



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
Município de Monte Alegre
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

O Sr. DENNIE FABRIZIO LIMA MOREIRA, nomeado através da Portaria nº 20 de 06 de fevereiro de 2017, responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, declara, para os devidos fins, juntos ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 11, da resolução nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o processo administrativo nº 02/2017, referente a Dispensa de Licitação, tendo por objeto **contratação de empresa para prestação de serviços de telecomunicações para prover acesso dedicado à INTERNET para a CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**, para manutenção das atividades da mesma, celebrado com a empresa VB DOS SANTOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 05.194.086/0001-54, com base insculpidas pela lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais e ncontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna, de habilitação, julgamento, der Legislativo Municipal;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para o Poder Legislativo, com as exo;

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para o Poder Legislativo, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no parecer do Controle Interno, encaminhado como anexo.



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
Município de Monte Alegre
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL

Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas a comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e cias de alçada.

Monte Alegre (PA), 09 de março de 2017

Dennie Fabrizio Lima Moreira
Controladoria Interna